



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA N.º 04/02**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO**, a aprovação unânime do Plenário, em reunião realizada em 28.02.2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Constituir Comissão para aplicação e correção de Provas do Exame de Suficiência, de acordo com o que dispõe o art. 9.º, § 3.º, da Resolução CFC n.º 928/02

**Art. 2.º** - A Comissão será composta pelos Conselheiros Mário Lúcio do Espírito Santo, Osman Vieira de Oliveira, Alice Cardoso Vieira, José Roosevelt Vieira Silva, Valdemir Alves de Oliveira, Ana Cristina Batista Guimarães, Ana Lúcia dos Santos e Josefa da Conceição Brandão.

**Parágrafo Único** – A comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo, Vice-Presidente Administrativo.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO  
CUMpra-SE

Aracaju, 09 de abril de 2002.

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**  
Presidente